TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a rescisão unilateral do Contrato nº 330/2025, celebrado com a empresa MINI MERCADO E AÇOUGUE DO PAULINHO LTDA em consonância com o disposto no artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2.021 bem como com a Cláusula Décima Quinta do referido contrato;

Considerando que, após a referida rescisão, foram convocadas as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação;

Considerando que a empresa KLEBER A. ALVES & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.493.616/0001-90, terceira colocada no certame, manifestou expressamente interesse e concordância em fornecer o saldo remanescente dos lotes 10 e 11, nas mesmas condições da primeira colocada;

O **Prefeito do Município de Ibiporã**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tornar público o resultado do procedimento realizado no âmbito do Processo Administrativo nº 1.119/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 70/2025 – PMI, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CÁRNEOS E LÁCTEOS**, e ADJUDICAR e HOMOLOGAR o saldo remanescente dos lotes 10 e 11 em favor da seguinte empresa:

KLEBER A. ALVES & CIA. LTDA, para o fornecimento do saldo remanescente do lote 10 pelo valor total de R$ 6.860,00 e o saldo remanescente do lote 11 pelo valor total de R$ 5.605,00.

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 12.465,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Ibiporã, 05 de outubro de 2026.

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 06/10/2026 - 18:24
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ae0078b5-f4bc-43d4-bc12-017e2bdaf5be